



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.055

Alcínópolis, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 60 páginas**

Poder Executivo.....	06
Lei.....	06
Lei nº 622/2026.....	06
Edital.....	06
Edital nº 011/2026 -SEMECE.....	06
Portaria.....	08
Portaria nº 024/2026.....	08
Atos de Licitação.....	09
Extrato do Aviso - Contratação Direta nº 03/2026.....	09
Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 01/2026.....	09
Ato de Autorização Termo de Ratificação - Dispensa nº 01/2026.....	10
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 040/2025.....	10
Extrato do Aviso - Contratação Direta nº 04/2026.....	11
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 002/2026.....	11
Extrato do Contrato.....	11
Extrato do Contrato nº 026/2026.....	11
Extrato do Contrato nº 027/2026.....	12
Extrato do Contrato nº 034/2026.....	12
Extrato do Contrato nº 039/2026.....	13
Extrato do Contrato nº 044/2026.....	13
Extrato do Contrato nº 020/2026.....	13
Extrato do Contrato nº 021/2026.....	14
Extrato do Contrato nº 022/2026.....	14
Extrato do Contrato nº 023/2026.....	14
Extrato do Contrato nº 024/2026.....	15
Extrato do Contrato nº 025/2026.....	16
Extrato do Contrato nº 026/2026.....	16
Extrato do Contrato nº 027/2026.....	17
Extrato do Contrato nº 029/2026.....	17
Extrato do Contrato nº 029/2026.....	17
Extrato do Contrato nº 030/2026.....	18
Extrato do Contrato nº 031/2026.....	18
Extrato do Contrato nº 032/2026.....	19
Extrato do Contrato nº 033/2026.....	19
Extrato do Contrato nº 034/2026.....	20
Extrato do Contrato nº 035/2026.....	20
Extrato do Contrato nº 037/2026.....	21
Extrato do Contrato nº 038/2026.....	21
Extrato do Contrato nº 082/2026.....	22
Extrato do Contrato nº 028/2026.....	22
Extrato do Contrato nº 030/2026.....	22
Extrato do Contrato nº 031/2026.....	23
Extrato do Contrato nº 032/2026.....	23

Extrato do Contrato nº 035/2026.....	24
Extrato do Contrato nº 038/2026.....	24
Extrato do Contrato nº 040/2026.....	24
Extrato do Contrato nº 047/2026.....	25
Extrato do Contrato nº 01/2026.....	25
Extrato do Contrato nº 02/2026.....	25
Extrato do Contrato nº 03/2026.....	26
Extrato do Contrato nº 04/2026.....	27
Extrato do Contrato nº 05/2026.....	27
Extrato do Contrato nº 08/2026.....	27
Extrato do Contrato nº 039/2026.....	28
Extrato do Contrato nº 040/2026.....	28
Extrato do Contrato nº 041/2026.....	29
Extrato do Contrato nº 042/2026.....	29
Extrato do Contrato nº 043/2026.....	29
Extrato do Contrato nº 044/2026.....	30
Extrato do Contrato nº 045/2026.....	30
Extrato do Contrato nº 046/2026.....	31
Extrato do Contrato nº 047/2026.....	31
Extrato do Contrato nº 048/2026.....	31
Extrato do Contrato nº 049/2026.....	32
Extrato do Contrato nº 050/2026.....	32
Extrato do Contrato nº 051/2026.....	32
Extrato do Contrato nº 052/2026.....	33
Extrato do Contrato nº 053/2026.....	33
Extrato do Contrato nº 054/2026.....	34
Extrato do Contrato nº 055/2026.....	34
Extrato do Contrato nº 056/2026.....	34
Extrato do Contrato nº 057/2026.....	35
Extrato do Contrato nº 058/2026.....	35
Extrato do Contrato nº 059/2026.....	36
Extrato do Contrato nº 060/2020.....	36
Extrato do Contrato nº 061/2020.....	36
Extrato do Contrato nº 062/2020.....	37
Extrato do Contrato nº 063/2020.....	37
Extrato do Contrato nº 064/2026.....	38
Extrato do Contrato nº 065/2026.....	38
Extrato do Contrato nº 066/2026.....	38
Extrato do Contrato nº 067/2026.....	39
Extrato do Contrato nº 068/2026.....	39
Extrato do Contrato nº 069/2026.....	39
Extrato do Contrato nº 070/2026.....	40
Extrato do Contrato nº 071/2026.....	40
Extrato do Contrato nº 072/2026.....	41

Extrato do Contrato nº 073/2026.....	41
Extrato do Contrato nº 074/2026.....	41
Extrato do Contrato nº 075/2026.....	42
Extrato do Contrato nº 076/2026.....	42
Extrato do Contrato nº 077/2026.....	42
Extrato do Contrato nº 078/2026.....	43
Extrato do Contrato nº 079/2026.....	43
Extrato do Contrato nº 080/2026.....	44
Extrato do Contrato nº 081/2026.....	44
Extrato do Contrato nº 06/2026.....	44
Extrato do Contrato nº 07/2026.....	45
Extrato do Contrato nº 09/2026.....	45
Extrato do Contrato nº 010/2026.....	46
Extrato do Contrato nº 011/2026.....	46
Extrato do Contrato nº 012/2026.....	46
Extrato do Contrato nº 013/2026.....	47
Extrato do Contrato nº 014/2026.....	47
Extrato do Contrato nº 015/2026.....	48
Extrato do Contrato nº 016/2026.....	48
Extrato do Contrato nº 017/2026.....	48
Extrato do Contrato nº 018/2026.....	49
Extrato do Contrato nº 019/2026.....	49
Extrato do Contrato nº 041/2026.....	50
Extrato do Contrato nº 042/2026.....	50
Extrato do Contrato nº 07/2026.....	50
Extrato do Contrato nº 08/2026.....	51
Extrato do Contrato nº 09/2026.....	51
Extrato do Contrato nº 010/2026.....	51
Extrato do Contrato nº 011/2026.....	52
Extrato do Contrato nº 012/2026.....	52
Extrato do Contrato nº 013/2026.....	52
Extrato do Contrato nº 014/2026.....	53
Extrato do Contrato nº 016/2026.....	53
Extrato do Contrato nº 017/2026.....	54
Extrato do Contrato nº 018/2026.....	54
Extrato do Contrato nº 019/2026.....	54
Extrato do Contrato nº 020/2026.....	55
Extrato do Contrato nº 021/2026.....	55
Extrato do Contrato nº 022/2026.....	55
Extrato do Contrato nº 023/2026.....	56
Extrato do Contrato nº 024/2026.....	56
Extrato do Contrato nº 025/2026.....	56
Extrato do Contrato nº 029/2026.....	57
Extrato do Contrato nº 033/2026.....	57

Extrato do Contrato nº 036/2026.....	57
Extrato do Contrato nº 037/2026.....	58
Extrato do Contrato nº 045/2026.....	58
Extrato do Contrato nº 041/2026.....	59
Extrato do Contrato nº 042/2026.....	59
Termo de Rescisão Contratual.....	60
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 08/2025.....	60

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 622/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste dos vencimentos, básicos aos servidores do Grupo Ocupacional Magistério de que trata a Lei Complementar nº 33/2011, na ordem de 5,4% (cinco inteiros e quatro centésimos percentuais).

Art. 2º Em virtude do reajuste de que trata esta Lei, fica alterada as tabelas de vencimentos do Professor – 20 horas e Especialista em Educação – 36 horas, passando a vigorar em conformidade desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 26 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL nº 11 2026

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS NO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MUNICIPAL
“AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO” E “AUXÍLIO LOCOMOÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, por meio da Comissão Executiva do Programa “Bolsa Universitária”, **TORNA PÚBLICO** a divulgação dos candidatos inscritos ao benefício do Programa “Auxílio Universitário” e “Auxílio Locomoção” para o ano de 2026’.

Considerando a Lei nº 602/2025, de 25 de junho de 2026, segue a relação dos candidatos aptos a receber o benefício:

ANEXO - I

CANDIDATOS INSCRITOS APTOS	
AUXILIO UNIVERSITÁRIO - RECADASTRO	
Nº	NOME
1	Bianca Salino Teodoro
2	Bruna Nogueira de Souza
3	Carlos Eduardo Guimarães
4	Daiane Queiroz de Souza

5	Diego Ferreira de Moraes
6	Echylene Cristiny Batista
7	Fernanda Matias Inácio
8	Gabrielly Sassa Camargo
9	Giovanna Benites Souza
10	Gisele Paula Dourado
11	Higor Lopes Evangelista
12	Hilana Brancalhone de Carvalho
13	João Correa Neto
14	José Augusto Machado
15	Kauê Freitas Batista
16	Lauane dos Santos Amorim
17	Luis André Camargo Moreira
18	Maria Luiza de Souza Sancho
19	Mateus Guimarães Figueiras
20	Mirele de Oliveira Freitas
21	Paula Lorrayne Nunes e Silva
22	Rafaela Ferreira Moraes
23	Sandy Michelly de Souza
24	Hilary Martins Araújo Lemes Vargas
25	Siele Rodrigues Candido
26	Suelaine Rodrigues Dourado
27	Taís dos Santos Cordeiro
28	Tanmara Luiza Martins
29	Valquiria Ferreira
30	Verônica Jordan Rojas
31	Viviane Amanda Pereira
32	Viviane Fernandes de Brito
33	Wendel da Silva Ferreira
34	Yasmin Evelyn M. Alencar

ANEXO -II

	CANDIDATOS INSCRITOS - APTOS
	AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO - NOVOS
1	Amanda Batista Soares
2	Anna Beatriz Moraes da Silva.....
3	Alexandra Gomes da Silva Juvino
4	Beatriz Nogueira de Rezende
5	Daniel Nunes Gomes
6	Dyoni Ferreira de Moraes Costa
7	Eduarda Pereira
8	Eduardo Messias Carrijo
9	Fabício Alves Matias
10	Haianny Gomes dos Santos
11	Isabela Rezende vendruscolo.....
12	Igor Freitas da Silva
13	Isadora Guimarães Santos
14	Ivanessa de Souza Borges
15	Jessica Bezerra de Freitas
16	José Aparecido da Silva Araújo
17	Juliany Araujo de Almeida Cruz
18	Kleber Emanuel Arouto Costa
19	Lara Luiza Faria Franco

20	Lerrandro de Jesus Fernandes
21	Luciana Sales dos Santos
22	Maria Luisa de Santana Lalie
23	Mylena Nogueira Oliveira
24	Raiknny Vicente Belchior
25	Rosimeire Junges Selli
26	Simone Tais Dias Rocha

	CANDIDATOS INSCRITOS - NÃO APTOS/PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS
	Não atendimento do Art. 9º do Edital 04/2026
	AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO – NOVOS
1	Sueli Regina de Souza
2	Fabício Alves Matias

ANEXO -III

	CANDIDATOS
	AUXÍLIO LOCOMOÇÃO
1	Anna Beatriz Morais da Silva.....
2	Beatriz Nogueira de Rezende
3	Beatriz Salino Teodoro
4	Daiane Queiroz de Souza Freitas
5	Dyoni Ferreira de Morais Costa
6	Haianny Gomes dos Santos
7	Emanyelly Freitas Rulli Teodoro
8	Isabela Rezende vendruscolo.
9	Rafaela Ferreira de Morais
10	Sueilane Rodrigues Douradi
11	Viviane Amanda Pereira da Silva
12	Yasmin Verônica Jordan Luz

Alcinópolis/MS, 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA**PORTARIA Nº 024/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.*****"Prorroga a cedência do servidor (a) municipal ao Município de Pedro Gomes/MS e, dá outras providências".***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 77, incisos VII e IX c/c art. 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a previsão de cedência do servidor ao Município de Pedro Gomes/MS, no art. 148, I, § 1º, do Estatuto do Servidor Público de Alcinópolis-MS (Lei Complementar n.º 87/2023, de 04/04/2023), e

CONSIDERANDO o **Termo de Convênio e Cooperação Mútua nº 001/2025**, firmado entre os Municípios de Alcinópolis-MS e Pedro Gomes-MS, em 24 de fevereiro de 2025 e seu I Termo Aditivo de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a CEDÊNCIA do(a) Servidor(a) Municipal **MARCIA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 1447**, no exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Meio Ambiente, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, para exercer cargo em comissão no **Município de Pedro Gomes/MS**, com ônus para o órgão cedente, a contar de **25/02/2026** até **24/02/2027**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da **Portaria nº 073/2025, de 25 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Alcinópolis/MS, 25 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

OBJETO Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em área urbana (10 hectares/206 lotes).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 43.348,73 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 26/02/2026 Às 11h00min.

Até 04/03/2026 às 7h59min.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM (x)

NÃO ()

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: contratacaodiretaalcinopolis@gmail.com

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso do Sul/MS

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, no endereço www.alcinopolis.ms.gov.br ou poderá ser requerido pelos através do e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, ou pelo telefone (67) 98101-0362 em dias úteis, das 07hs às 13hs.

Alcinópolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

EDITAL Nº 007/2026

PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 587603438A0791AAC9EA13F27929992E3E7B2A33

O MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras e serviços de engenharia voltados à recomposição de revestimento primário, como parte da infraestrutura rural da Estrada de Acesso à Serra do Bom Jardim no município de Alcinópolis/MS. Os procedimentos para o acesso a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** estão disponíveis na página inicial do site: www.bll.org.br.

Data Prevista para Abertura da Sessão: 16/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

Fim do recebimento das propostas: 16/03/2026 às 08h00min (horário de Brasília)

Local: www.bll.org.br

Critério de Julgamento: menor preço global.

FONE: (67) 98101-0362 ou (67) 3260-1127

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 24 de fevereiro de 2026.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
DISPENSA Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de guarda-chuva destinado à doação às mulheres participantes da Caminhada da Saúde.

CONTRATADO: Florença Brindes LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.234.337/0001-21.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O compromisso entre as partes será formalizado mediante Nota de Empenho. O prazo de vigência do ajuste corresponde ao período necessário para a entrega total do objeto (15 dias úteis) acrescido dos prazos de recebimento provisório e definitivo previstos neste Termo de Referência. (Vide art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2082 PROGRAMA DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA

FICHA 163

FICHA 164

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 26 de fevereiro de 2026.

João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Portaria nº 008/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2935/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 040/2025, Processo Administrativo nº 2935/2025, cujo objeto é a: Aquisição de britador. Em favor da empresa vencedora: **AGRITEC BUSINESS MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA (11.192.944/0001-24) com o item: 1 no valor total de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais).**

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 26 de fevereiro de 2026.

Weliton da Silva Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO DIRETA**Nº 004/2026****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETO**

Aquisição de materiais necessários para a manutenção e funcionamento adequado da Academia de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**R\$ 10.504,66 (dez mil quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)****INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 27/02/2026 às 00h00min****Local: www.bll.org.br****FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DE ESCLARECIMENTOS: 05/03/2026 até às 8h00min****INICIO DE DISPUTA: 05/03/2026 às 9h00min****TEMPO DE DISPUTA: 05/03/2026 às 10h00min****Critério de Julgamento: menor preço por item****FONE: (67) 98101-0362****INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações****Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF****PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS****SIM (X)****NÃO ()****HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.****DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, no endereço www.alcinopolis.ms.gov.br ou poderá ser requerido pelos através do e-mail licita.alcinopolis@gmail.com**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, ou pelo telefone (67) (67) 3260 1127, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h.**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026****PROCESSO Nº 010/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 002/2026, em favor da empresa: **SUPERMERCADO SKINAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.771.817/0001-20**, com os itens vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, e 38 com valor total de **R\$ 19.719,15 (dezenove mil e setecentos e dezenove reais e quinze centavos)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 26 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO(A): LUZIA CAROLINE BATISTA DE LIMA**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social como **ASSISTENTE SOCIAL - 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através

do **COMUNICAÇÃO INTERNA SMGE Nº 011/2026, de 30 de janeiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor estimado: R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): MARIA FERNANDA NONATO DE FREITAS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS Nº 063/2026, de 30 de janeiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor estimado: R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): DÉBORA SABRINA RESENDE AMORIM

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social como **PSICÓLOGO(A) I - 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **04 de fevereiro de 2026** e término em **04 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS Nº 051/2026, de 30 de janeiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 04/02/2026 a 04/08/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor estimado: R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 04 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): DAIANE MARCELA RULLI FURTADO

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social como **ASSISTENTE SOCIAL - 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **09 de fevereiro de 2026** e término em **09 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS Nº 051/2026, de 30 de janeiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 09/02/2026 a 09/08/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor estimado: R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): LEIDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **12 de fevereiro de 2026** e término em **12 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS Nº 096/2026, de 12 de fevereiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 12/02/2026 a 12/08/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor estimado: R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 020/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): BRUNA MOREIRA DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº

033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 021/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **CARLA JANAÍNA DA SILVA SOARES**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 022/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **CONCEICAO APARECIDA DA SILVA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto**

Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 023/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **DANIELE FELIX BATISTA DOS SANTOS**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 024/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **FRANSILAINE FRANÇA DA SILVA**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 025/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): LUCIANA SALES DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 026/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): MARIA RITA COELHO BARBOSA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 027/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): RAFAELA FERREIRA DA SILVA SOUZA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 028/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SIELE RODRIGUES CANDIDO DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 029/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): CAROLINY DIAS DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 030/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): GABRIELLY FERREIRA FRANCO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 031/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): IARLLA MARCELA MARTINS FARIA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18**

de dezembro de 2026, conforme justificativa através OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 032/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): JESSICA BEZERRA FERREIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 033/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): KELLY CRISTINA SANTANA FRANÇA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº

033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 034/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ROSELI LUZ DE FREITAS**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026**."*

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 035/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **SHEILA MORAES DA SILVA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026**."*

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município

Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/ 40 (quarenta) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 037/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **VITÓRIA GABRIELE MATIAS DA SILVA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/ 40 (quarenta) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 038/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **DANIELLI OLIVEIRA FERNANDES**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **E.M. Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 068/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/ 40 (quarenta) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 082/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): TAMARA CRISTINA INÁCIO ALVES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **assistente educacional**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **10 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 080/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 10/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 10 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): LUIZ FERNANDO GARCES DE ANDRADE

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 059-A/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: **R\$19.288,64 (dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$1.831,20 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): NATASHA MESSIAS DE MORAIS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como

NUTRICIONISTA - 40 H, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026**. "

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 18/12/2026**.

Fundamento Legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: **R\$60.422,15 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO(A): **FERNANDA CANUTO DA SILVEIRA**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **NUTRICIONISTA I 20 H**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026**. "

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 18/12/2026**.

Fundamento Legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: **R\$38.634,27 (trinta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, sendo **R\$3.667,81 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO(A): **ISADORA ALVES MATIAS**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **PSICÓLOGO(A) 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026**. "

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 18/12/2026**.

Fundamento Legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: **R\$60.422,15 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): ILZA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias**, com início em **04 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 064/2026, de 03 de fevereiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 04/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Valor estimado: **R\$16.049,17 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 04 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): LUCIMAR FERREIRA DE MORAIS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 13 (treze) dias**, com início em **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 059-A/2026, de 30 de janeiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Valor estimado: **R\$19.105,52 (dezenove mil e cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo **R\$1.831,20 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): ALTIELES SILVA FERNANDES

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 09 (nove) dias**, com início em **09 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 081/2026, de 06 de fevereiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 09/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Valor estimado: **R\$15.793,61 (quinze mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 06 (seis) dias**, com início em **12 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 082/2026, de 11 de fevereiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 12/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Valor estimado: **R\$18.678,24 (dezoito mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, sendo **R\$1.831,20 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): SABINA FURTADO DE AMORIM

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias**, com início em **20 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 129/2026, de 19 de fevereiro de 2026.** "

Prazo de Vigência: 20/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Valor estimado: **R\$13.800,24 (treze mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 001/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): CARLIANE ALVES BARBOSA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24h/a semanais (20 horas semanais) semanais**, Lotação **Departamento de Esportes**, no período de **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município

Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 002/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **JACKSON DE OLIVEIRA SILVA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A) DE MÚSICA/MUSICALIZAÇÃO**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **48h/a semanais (40 horas semanais) semanais**, Lotação **Departamento de Cultura – Banda Musical Iulle Martins Rezende**, no período de **02 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$7.404,88 (sete mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), p/ 40 (quarenta) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 003/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **SARA GERALDI SILVA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24h/a semanais (20 horas semanais) semanais**, Lotação **Departamento de Cultura – Banda Musical Iulle Martins Rezende**, no período de **02 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 004/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): RANIELI SIMÕES SIQUEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025** e **EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **Secretaria Municipal de Educação Pólo UNIGRAN**, no período de **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025** e **EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 005/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): WIGOR ANTONIO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NATAÇÃO**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025** e **EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **Departamento de Esportes**, no período de **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025** e **EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$7.404,88 (sete mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, p/ 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 008/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SUELI GOMES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 horas (24H/a) semanais**, Lotação **EMAC - Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 039/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **ADRIELLE FERREIRA DE MORAIS**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 15 (quinze) h/a vespertino = Total: 39 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026**."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 040/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **ADRIELLY FERREIRA ZOTELLI DA SILVA**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026**."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 041/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): ANDREICE MARTINS CRUZ**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 042/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): CINTHIA FURTADO DE ANDRADE**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 043/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): GEOVANA GUIMARÃES DIONIZIO**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de

05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 044/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): IANDRA MARQUES DOMINGUES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026."**

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 045/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): JHENIFER LOHAYNE DE ALMEIDA MARTINS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 15 (quinze) h/a vespertino = Total: 39 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026."**

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 046/2026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** JULIANA COELHO LOPES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 15 (quinze) h/a vespertino = Total: 39 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 047/2026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** LARISSA RENATA DE OLIVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 048/2026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** LAURA DE SOUZA NOGUEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria

e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 049/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **LUCIENE DE ALMEIDA LIMA**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 050/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MARCIA ARANDA JORGE MACHADO**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2026 a 18/12/2026**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 051/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MARIA DE LURDES LIMA DIAS**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 052/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MARIA NATIVIDADE DA SILVA**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 053/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MILAINE APARECIDA TAVARES BORGES**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 054/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 055/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): PABLO SILVA GOMES FERRAZ**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **12 (doze) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 056/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): ROMILDA NOGUEIRA GOMES**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025** e **EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **29 (vinte e nove) h/a EMAC matutino/vespertino + 06 (seis) EMMAM h/a vespertino = Total: 35 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro + Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 057/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): ROSIMAR FERREIRA DE MORAIS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 15 (quinze) h/a vespertino = Total: 39 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 058/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): SILVANA BENTO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **07 (sete) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 31 h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 059/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SUELI GOMES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 060/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): APARECIDA GOMES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 061/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): DELIANE MEDEIROS RUAS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 062/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): LAURA PEREIRA FONTOURA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, com uma carga horária de 20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de 05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 063/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, com uma carga horária de 20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de 05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 064/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): MARILENE MARTINS ROCHA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 065/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): MONICA DE AMORIM BRITO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **23 (vinte e três) h/a semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 066/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): MORALINA JESUS FERREIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 067/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 068/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): ROSEMAR LOPES CARDOSO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 069/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): SIMONE MARA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 070/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): SUELIAN MORAES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 071/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): TATIANE GUSMÃO PEREIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 072/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): UZAILA APARECIDA SOUZA VIEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 073/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 074/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): WALÉRIA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 075/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 076/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **DEOLANDA APARECIDA ROSA PIO**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 077/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): JOÃO VITOR FERREIRA LIMA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 078/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): PATRICIA MARIA DE MORAES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 079/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): REGIANE ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/

20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 080/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SANDRA REGINA MARTINS MORAES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas (24 (vinte e quatro) h/a) semanais**, Lotação **EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 066/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 081/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): HELENA ELICA PEREIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **12 (doze) h/a CMEI + 12 (doze) h/a EMMAM = Total: 24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte + EMMAM - Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **09 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 080/2026, de 06 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 09/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 006/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): JOÃO CARLOS MARTINS AMORIM NETO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**,

Lotação Departamento de Cultura, no período de 02 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026."

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 007/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): VIVIANE AMANDA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **Departamento de Cultura**, no período de **02 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026."**

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 032/2025 e EDITAL Nº 040/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 241/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 009/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): APARECIDA GOMES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026."**

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 010/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): BIANCA VITÓRIA LEQUE PINHEIRO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 011/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas EMAC + 20 (vinte) horas CMEI = TOTAL 40 (quarenta) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro/CMEI Brenno C. Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas EMAC + 20 (vinte) horas CMEI = TOTAL 40 (quarenta) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 012/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): IANDRA MARQUES DOMINGUES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como

monitor(a), conforme o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotação E.M. Alcino Carneiro, no período de 05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 013/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): PATRICIA MARIA DE MORAES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como *monitor(a)*, conforme o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotação E.M. Alcino Carneiro, no período de 05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 014/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): RANIELEN INACIO ROCHA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como *monitor(a)*, conforme o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotação E.M. Alcino Carneiro, no período de 05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme justificativa através OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026."

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025, homologado resultado final pelo Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município

Valor Mensal: Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.
R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 015/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): TATIANE GUSMÃO PEREIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **E.M. Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 016/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): DELIANE MEDEIROS RUAS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **CMEI Brenno C. Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 017/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **CMEI Brenno C. Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 018/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): ROSEMAR LOPES CARDOSO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **CMEI Brenno C. Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 019/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): VERONICA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **monitor(a)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025**, com uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, Lotação **CMEI Brenno C. Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº 067/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 18/12/2026

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 031/2025 e EDITAL Nº 044/2025**, homologado resultado final pelo **Decreto**

Municipal nº 240/2025, de 18.12.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 2.012 em 18/12/2025.

Valor Mensal: **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO(A): **MARCILEI DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:

*"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **10 de fevereiro de 2026** e término em **10 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 032/2026, de 10 de fevereiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **10/02/2026 a 10/08/2026.**

Fundamento Legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor estimado: **R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 10 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO(A): **ALTAIR ROBERTO MACHADO VILHALBA**

OBJETO: *"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **10 de fevereiro de 2026** e término em **10 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 033/2026, de 10 de fevereiro de 2026.**"*

Prazo de Vigência: **10/02/2026 a 10/08/2026.**

Fundamento Legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor estimado: **R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 10 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO(A): **JÉSSICA IGNÁCIO SALVINO VITALINO**

OBJETO: *"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, COM UMA CARGA HORÁRIA DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**, NO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO EM **02 DE FEVEREIRO DE 2026** E TÉRMINO EM **02 DE AGOSTO DE 2026**, CONFORME JUSTIFICAVA ATRAVÉS DO **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**"*

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 02/08/2026.** **Fundamento legal:** **Art. 37, IX, da CF/88 e**

Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e**

oito centavos), sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): KELLYTH KAROLYNE SANTOS REIS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): GEISIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026 .

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): GUIOMARA DA SILVA DIAS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026. **Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e

Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO(A): **KLEBERT BUENO SOBRINHO**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 02/08/2026.**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO(A): **JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: **02/02/2026 a 02/08/2026.** **Fundamento legal:** **Art. 37, IX, da CF/88 e**

Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO(A): **JEFERSON FERREIRA NERY**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): SUELAINÉ RODRIGUES DOURADO

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): GLEYSE CRISTINA MARSUCHELO

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): ALANA SILVA SOARES

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): BEATRIZ NOGUEIRA DE REZENDE

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 24 H**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$13.303,74 (treze mil e trezentos e três reais e setenta e quatro centavos)**, sendo **R\$2.217,29 (dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): BRUNO DOS SANTOS CUNEGUNDES
OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **EDUCADOR(A) FÍSICO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"
Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.
Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.
Valor estimado: **R\$23.165,76 (vinte e três mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.860,96 (três mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): DIEGO ARANTES ZORRILHA
OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 042/26, de 28 de janeiro de 2026.**"
Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.
Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.
Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): ELIANA CRISTINA DE ASSIS MACHADO
OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **12 (doze) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 050/26, de 29 de janeiro de 2026.**"
Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027.
Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.
Valor estimado: **R\$ 18.400,32 (dezoito mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos)**, sendo

R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): LUCIANA ROSA DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 054/26, de 29 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): GABRIELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 054/26, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): DIARLA HELOISA CUNHA CORREA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **PSICÓLOGO(A) 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **02 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 054/26, de 29 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): ADEIR APARECIDO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ODONTÓLOGO 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **18 de dezembro de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 058/2026, de 30 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 18/12/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$60.422,15 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): JESSICA NOGUEIRA FURTADO

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **04 de fevereiro de 2026** e término em **04 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 042/26, de 28 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 04/02/2026 a 04/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): MÔNICA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **ENFERMEIRO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **05 de fevereiro de 2026** e término em **05 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 05/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): JOSIMARA DE SOUZA SILVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A) 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **05 de fevereiro de 2026** e término em **05 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 020/26, de 20 de janeiro de 2026.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2026 a 05/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): ALCIONE MOREIRA DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **15 de fevereiro de 2026** e término em **15 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública.**"

Prazo de Vigência: 15/02/2026 a 15/08/2026.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: **R\$22.007,46 (vinte e dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$3.667,91 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2026**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO(A):** RONIVALDO PEREIRA DA CUNHA**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **FISIOTERAPEUTA 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **17 de fevereiro de 2026** e término em **17 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 036/26, de 26 de janeiro de 2026.**"**Prazo de Vigência:** 17/02/2026 a 17/08/2026.**Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.**Valor estimado:** **R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO(A):** MARCILEI DA SILVA OLIVEIRA**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **10 de fevereiro de 2026** e término em **10 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 032/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**"**Prazo de Vigência:** 10/02/2026 a 10/08/2026.**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.**Valor estimado:** **R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 10 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO(A):** ALTAIR ROBERTO MACHADO VILHALBA**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **10 de fevereiro de 2026** e término em **10 de agosto de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 033/2026, de 10 de fevereiro de 2026.**"**Prazo de Vigência:** 10/02/2026 a 10/08/2026.**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.**Valor estimado:** **R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos)**, sendo **R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 10 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 008/2025

CONVENENTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS E APARECIDA ALESSANDRA DA SILVA**

Objeto: A rescisão amigável a partir de **11 de fevereiro de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **06 de janeiro de 2025** e término/vencimento em **06 de janeiro de 2027**, como **“AGENTE ADMINISTRATIVO 40 H”**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário.

Vigência: A partir de 11/02/2026.

Assinatura: 11/02/2026.

Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO E APARECIDA ALESSANDRA DA SILVA.

Alcinópolis-MS, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO